



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata referente aos trabalhos de recebimento dos envelopes nº 1 (documentação) e nº 2 (proposta comercial) da Concorrência nº 01/23 - SEI PROCESSO nº 2621/2023-22.**

**Objeto: Reforma dos espaços da biblioteca e do passadiço para a instalação do Memorial Interativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

**Valor Estimado: R\$ 4.057.296,93.**

Aos trinta e um dias de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se os integrantes desta Comissão Julgadora para o recebimento dos **Envelopes nº 1 - Documentação e nº 2 - Proposta Comercial** das empresas interessadas, bem como a abertura dos documentos de habilitação (envelope nº 1).

Declarado encerrado o prazo fixado para o recebimento dos envelopes, verificou a Comissão o interesse das seguintes empresas:

1. **DIVITO CONSTRUTORA**, CNPJ n.º 33.393.362/0001-49, que não se fez representar;
2. **CV INSTALAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ n.º 57.135.659/0001-72, que não se fez representar;
3. **ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ n.º 20.608.820/0001-78, representada pelo Sr. Rodrigo César de Moraes, portador da cédula de identidade RG n.º 29.163.786-3 e inscrito na OAB sob o n.º 236.481;
4. **CASTOR TEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ n.º 03.859.156/0001-10, que não se fez representar;
5. **2N ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ n.º 00.346.953/0001-06, que não se fez representar;
6. **TRZ ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ n.º 26.749.343/0001-47, representada pelo Sr. João Ricardo Maia, portador do CREA n.º 56280;
7. **J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ n.º 02.232.509/0001-95, que não se fez representar;
8. **SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 31.066.697/0001-27, representada pelo Sr. José Ivo Lima Sousa, portador da cédula de identidade RG n.º 54.289.840-8;
9. **SP ENGE CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ n.º 06.117.336/0001-15, representada pelo Sr. Roney Valdevino da Silva, portador da cédula de identidade RG n.º 47.232.406-8.

A empresa TRZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ n.º 26.749.343/0001-47 apresentou Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Foram verificadas as condições de participação, as sanções e as listas de apenados, nada constando em relação às participantes.

Abertos os envelopes de habilitação, foram os documentos rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas presentes na sessão pública.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata referente aos trabalhos de recebimento dos envelopes nº 1 (documentação) e nº 2 (proposta comercial) da Concorrência nº 01/23 - SEI PROCESSO nº 2621/2023-22.**

**Objeto: Reforma dos espaços da biblioteca e do passadiço para a instalação do Memorial Interativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

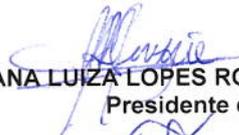
**Valor Estimado: R\$ 4.057.296,93.**

Na sequência, os envelopes com as propostas comerciais foram lacrados em envelope único, com rubrica dos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas, para abertura em sessão própria.

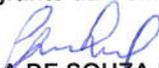
Aberta a palavra aos presentes, o representante da empresa **SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA.** fez consignar que de acordo com os balanços patrimoniais nenhum dos licitantes estariam enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Adicionalmente, o representante da empresa **ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** consignou que a empresa **CASTOR TEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** apresentou balanço de 2021 na forma de livro contábil, sendo que o prazo para registro deste tipo de balanço foi até 30.04.2023.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados às 11 horas e 50 minutos.

  
ANA LUIZA LOPES RODRIGUES SUGUIURA  
Presidente da CPL

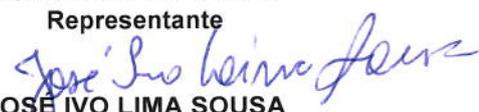
  
ANA CAROLINE COELHO DA SILVA  
Integrante da Comissão

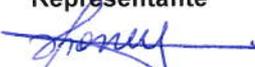
  
LUCIANA DE SOUZA FREITAS  
Integrante da Comissão

  
TALITA VAQUERO CAPELLA  
Integrante da Comissão

  
RODRIGO CÉSAR DE MORAIS  
Representante

  
JOÃO RICARDO MAIA  
Representante

  
JOSÉ IVO LIMA SOUSA  
Representante

  
RONEY VALDEVINO DA SILVA  
Representante